PORTARIA N° 26, de 26.10.2018

Declara ponto facultativo no Poder Legislativo nos dias 29 e 31 de outubro e 1º de novembro, em razão do aniversário da cidade de Ponte Nova e do feriado de finados.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, no exercício de suas atribuições legais e em razão de compensação de horários que foi feita pelos servidores da Câmara em reuniões itinerantes realizadas aos domingos, fora do dia útil, e aquelas a serem realizadas fora do horário normal de expediente;

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nos dias 29 (vinte e nove) e 31 (trinta e um) de outubro e 01 (primeiro) de novembro, em razão dos feriados de aniversário da cidade de Ponte Nova (30.10) e de finados (02.11), retornando ao expediente normal no dia 05.11.2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 26 de outubro de 2018.

Leonardo Nascimento Moreira

Presidente